



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 05 de junho de 2024.

Ofício nº 5767/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 253/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 253/2024, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 588/2024-GP, de 17 de maio de 2024, dessa Casa de Leis, sobre cirurgias de catarata em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 28476, de 4 de junho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 04/06/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28476/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 253/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento nº 253/2024**, o qual requer informações sobre cirurgias de catarata em Foz do Iguaçu, gostaríamos de esclarecer o que segue.

1) Existe atualmente um mutirão de cirurgias de catarata em andamento na rede pública de saúde de Foz do Iguaçu? Se sim, onde está sendo realizado?

R: Não, atualmente não há um mutirão de cirurgias de catarata em andamento. O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS) realiza procedimentos oftalmológicos através do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF) e do Programa Paranaense "Opera Paraná". Além do CIS, outros dois prestadores do município aderiram à ampliação da oferta de cirurgias de catarata conforme a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023. Esses procedimentos são realizados de forma ordenada, conforme a disponibilidade de agenda e a posição cronológica na fila de espera.

2) Com que frequência os mutirões de cirurgias de catarata são realizados no município? Qual foi o último realizado?

R: Os mutirões de cirurgias de catarata são realizados conforme a adesão às Portarias Ministeriais e Resoluções da Secretaria do Estado do Paraná. O último registrado para procedimentos oftalmológicos foi realizado no ano de 2017.

3) Quais são as instituições ou prestadores de serviços de saúde credenciados envolvidos na realização desse serviço no município?

R: Três prestadores realizam o procedimento de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável no município:

- CENTRO DE CIRURGIA A LASER DE FOZ DO IGUAÇU - CONTRATO Nº 082/2018 - conforme Chamada Pública Nº 010/2017;
- BOSCO CLÍNICA MÉDICA E HOSPITAL OFTALMOLÓGICO - CONTRATO Nº 180/2023 - conforme Chamada Pública Nº 010/2017;
- CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - CIS - através dos programas PNRF e Opera Paraná.

4) Qual é a quantidade estimada de pacientes beneficiados por essa cirurgia mensalmente? E quantas cirurgias são realizadas por cada um dos prestadores

de serviços mensalmente nos anos de 2023 e 2024? Especificar em uma planilha mês a mês.

R:

2023	CCLASER	BOSCO	CIS	TOTAL
JANEIRO	43	-	-	43
FEVEREIRO	38	-	-	38
MARÇO	44	-	-	44
ABRIL	39	-	-	39
MAIO	43	-	-	43
JUNHO	34	-	-	34
JULHO	41	-	-	41
AGOSTO	102	-	-	102
SETEMBRO	102	-	-	102
OUTUBRO	42	-	-	42
NOVEMBRO	31	39	35	105
DEZEMBRO	37	84	177	263
TOTAL	596	123	177	896
2024	CCLASER	BOSCO	CIS	TOTAL
JANEIRO	66	115	177	358
FEVEREIRO	48	114	207	369
MARÇO	37	99	108	244
ABRIL	34	95	109	238
TOTAL	185	423	601	1.209

5) Qual é o prazo determinado ao prestador de serviço para iniciar os procedimentos?

R: O prazo estimado para a realização do procedimento é de até 30 dias, contando a partir da data da primeira consulta pré-operatória, exceto se houver necessidade de exames complementares ou esclarecimentos adicionais.

6) Existe uma fila de espera para cada prestador de serviço? Em caso afirmativo, como é feita a indicação de cada paciente para cada um dos prestadores de serviço?

R: Existe uma fila única denominada facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável. A Central de Agendamentos realiza o agendamento da consulta pré-operatória conforme a disponibilidade de agenda do prestador. Após a consulta, o prestador orienta e agenda o procedimento cirúrgico conforme o quantitativo contratual.

7) Todos os prestadores possuem todos os equipamentos necessários para as cirurgias? Ou há necessidade de espera para que o prestador de serviço adquira os equipamentos necessários?

R: Todos os prestadores possuem os equipamentos necessários para a realização do procedimento de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável.

8) Qual é o processo e os critérios utilizados para selecionar os pacientes que participarão da cirurgia de catarata?

R: Os procedimentos cirúrgicos de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável são agendados conforme a Instrução e Normativa nº 003/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial nº 4.545/2022. O Protocolo define os fluxos a serem seguidos pelos pacientes com indicação de procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, organizando todas as etapas desde a solicitação até a realização do procedimento.

9) Qual é a estimativa de tempo de espera para um paciente ser incluído nas cirurgias de catarata, a partir do momento em que é encaminhado pela rede de saúde?

R: O tempo médio de espera entre a entrada na fila e a realização do procedimento cirúrgico oftalmológico é de 4-5 meses, considerando a disponibilidade de agenda do prestador. Pacientes com prioridade clínica ou por lei (idosos e crianças/adolescentes) têm o procedimento agendado com maior brevidade, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n. 10.741/2003) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990).

10) Existem procedimentos específicos para atualização de cadastro ou acompanhamento para pacientes que aguardam pela realização da cirurgia de catarata? Ele é informado pelo seu telefone, whatsapp ou redes sociais?

R: A Diretoria de Assistência Especializada, em conjunto com a Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde, realiza constantemente a atualização e o monitoramento da fila de cirurgia, incluindo a atualização cadastral dos pacientes. Os pacientes são incentivados a manter seus dados atualizados nas Unidades Básicas de Saúde para garantir a continuidade dos atendimentos especializados.

11) Quais medidas são adotadas para garantir que as cirurgias de catarata sejam

realizadas de forma eficiente e segura?

R: A inspeção e vistoria "in loco" são realizadas pelo setor responsável, tanto para a contratualização dos procedimentos quanto durante o período contratual.

12) Como as informações sobre as cirurgias de catarata são disponibilizadas à população de Foz do Iguaçu?

R: As informações são disponibilizadas através do Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde, Portal da Transparência, aplicativo Saúde Cidadão, e pela Ouvidoria da Saúde. A população pode acompanhar as informações e registrar demandas pelo telefone 0800 045 1111, e-mail ouvidoria.saude@pmfi.pr.gov.br e WhatsApp (45) 9999-4490.

13) Existe algum plano de expansão ou melhoria dos serviços relacionados ao tratamento de catarata no município?

R: Sim, atualmente há um prestador do Estado que realiza procedimentos oftalmológicos através dos programas PNRF e Opera Paraná. Além disso, outros dois prestadores no município aderiram à ampliação da oferta de cirurgias de catarata conforme a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de Fevereiro de 2023. Está em andamento um estudo de viabilidade para uma nova Chamada Pública de procedimentos oftalmológicos, considerando que a vigente é a Chamada Pública Nº 010/2017.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.476/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 253/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=83c1c3a0-78c4-4723-a442-efd7221375af>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

83c1c3a0-78c4-4723-a442-efd7221375af

Hash do Documento

0E3545E1A16176A9F712851E8CB8E8F66F7596F021961A5AC5F648135A3417F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 04/06/2024 21:07:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.767/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 253/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0b0957b2-cadb-4daf-b270-64dcd1d5c228>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0b0957b2-cadb-4daf-b270-64dcd1d5c228

Hash do Documento

C47921F792873D9D8759F1162F0EF170D8461CE824A5C7AA599A83FF177764FB

Anexos

REQ 253-2024.pdf - **4c5be50f-f65f-489d-83c3-541da97a6ec6**

RESPOSTA REQ 253-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28476-2024 - SMSA.pdf -
a4fec0ea-97be-46e7-b0e2-5e514dcf4107

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 05/06/2024 12:13:42 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/06/2024 12:58:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

